PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12111/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.475, de 04 de junho de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, na seguinte dotação:

04.122.0037.2513			PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
3.3.90.39.00	**849**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**			**15.456,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*15.456,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**15.456,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor **R$ 15.456,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

13.695.0041.2182			REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRA		
3.3.90.39.00	**685**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**			**15.456,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*			*15.456,00*
			TOTAL:	**R$**	**15.456,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 06 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604

Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.23 13:24:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento